



REFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1613 –Centro

Fone: (0XX54)3308 1900

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 022/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Pontão/RS, através do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 487/2021, torna público e para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no objeto e na descrição do Item 1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial 018/2021, visando dar maior amplitude e concorrência ao processo, assim como segue:

OBJETO:

Onde se lê: *“Aquisição de Um Veículo novo, Zero Quilometro, primeira nota fiscal, com no mínimo 07 (sete) lugares, quatro portas, Ano/Modelo mínimo 2021, Flex Etanol/Gasolina, em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Pontão/RS”.*

Leia-se: ***Aquisição de Um Veículo novo, Zero Quilometro, primeira nota fiscal, com no mínimo 07 (sete) lugares, quatro portas, Ano/Modelo mínimo 2021, Combustível Diesel ou Flex Etanol/Gasolina, em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Pontão/RS.***

ANEXO I - REFERENTE AO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

Onde se lê: Item 01– “Um veículo Novo, com no mínimo as seguintes características técnicas: ano modelo 2021/2021, Zero Quilometro, Primeira Nota fiscal, carroceria Hatch, capacidade de no mínimo 07 (sete lugares), com 04 (quatro) portas, motor potência de no mínimo 100CV, combustível diesel ou Flex Etanol/Gasolina, câmbio automático ou manual de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, direção elétrica ou hidráulica, rodas de no mínimo 14 polegadas, pneus, pintura sólida, todos os itens original de fábrica, vidros dianteiros elétricos, retrovisores e travas elétricas nas portas original do fabricante, ar condicionado, freios a disco ABS, dianteiros e traseiros, air bag frontal, tapetes, radio e 2 auto falantes, protetor de motor, extintor de incêndio, chave reserva, macaco, estepe, chave de rodas e demais itens exigidos pelo código Nacional de Transito. Apresentar folder original do fabricante do veículo onde caracteriza o veículo ofertado com dados técnicos, originais do fabricante. Garantia de 12 meses sem limite de quilometragem”.

Leia-se: Item 01 – Um veículo Novo, com no mínimo as seguintes características técnicas: ano modelo 2021/2021, Zero Quilometro, Primeira Nota fiscal, carroceria Hatch ou monovolume, capacidade de no mínimo 07 (sete lugares), com no mínimo 04 (quatro) portas, motor potência de no mínimo 100CV, combustível diesel ou Flex Etanol/Gasolina, câmbio automático ou manual de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, direção elétrica ou hidráulica, rodas de no mínimo 14 polegadas, pneus, pintura sólida, todos os itens original de fábrica, vidros dianteiros elétricos, retrovisores e travas elétricas nas portas original do fabricante, ar condicionado, freios a disco ABS dianteiros, freios traseiros a disco ABS ou a tambor, air bag frontal, tapetes, radio e 2 auto falantes, protetor de motor, chave reserva, macaco, estepe, chave



REFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 –Centro

Fone: (0XX54)3308 1900

de rodas e demais itens exigidos pelo código Nacional de Transito. Apresentar folder original do fabricante do veículo onde caracteriza o veículo ofertado com dados técnicos, originais do fabricante. Garantia de 12 meses sem limite de quilometragem.

Desta Forma ampliou-se a concorrência e a oportunidade de participação de mais empresas, acrescentando-se:

- **a opção de carroceria: monovolume**, além de hatch;
- **a opção de portas: com no mínimo 04 (quatro) portas;**
- **a opção de combustível diesel**, além de flex etanol/gasolina;
- **a opção de freios traseiros a tambor**, além de a disco ABS.

Além disso, **suprimiu-se** a exigência de **extintor de incêndio**.

Ampliamos também o prazo de entrega, sendo:

Onde se lê: "Prazo de entrega – Imediato ou em até 07 (sete) dias corridos contados da data da solicitação pela Secretaria Administração do Município de Pontão."

Leia-se: 6.2. Prazo de entrega – Em até 30 (trinta) dias corridos contados da data da solicitação pela Secretaria Administração do Município de Pontão.

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação de propostas por parte dos licitantes, fica mantida a data para realização do certame e abertura dos envelopes, cito no dia 20 de julho de 2021, as 09:00 horas da manhã, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

Pontão/RS, 08 de julho de 2021

VELTON VICENTE HANN
Prefeito Municipal